COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 1737
RUBRICA

IGUATU
PREFEITURA

ERRATA AOS TERMOS DE ADITIVO

Referente aos Termos de Aditivo aos **Contratos nº 2025.08.14.01 – PMI/SEGOV, 2025.08.14.02 – PMI/SEFAM, 2025.08.14.03 – PMI/SEGAB, 2025.08.14.04 – PMI/SEURB, 2025.08.14.05 – PMI/SME, 2025.08.14.06 – PMI/SAS, 2025.08.14.07 – PMI/SEMA, 2025.08.14.08 – PMI/SEDA, 2025.08.14.09 – PMI/SEJUV, 2025.08.14.10 – PMI/PGMI, 2025.08.14.11 – PMI/CGMI, 2025.08.14.12 – PMI/SETRAN, 2025.08.14.13 – PMI/SPM, 2025.08.14.14 – PMI/SEINFRA, 2025.08.14.15 – PMI/SECULT, 2025.08.14.16 – PMI/SDPD, 2025.08.14.17**, decorrentes do processo administrativo na forma de **Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº PE/SRP-2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS**, publicados por esta Prefeitura Municipal de Iguatu.

Nos referidos Termos de Aditivo, a **Cláusula 4.1** foi publicada com a mesma redação em todos os instrumentos, por equívoco material, constando indevidamente a dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), independentemente do órgão efetivamente contratante. Corrige-se a presente errata, devendo-se considerar, para cada Contrato, a dotação orçamentária específica do respectivo órgão, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0602.10.302.0016.2.022 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da UPA); 0602.10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Atenção Primária); 0602.10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade) e 0602.10.304.0016.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Leia-se:

Contrato nº 2025.08.14.01 – PMI/SEGOV

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0201.04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria do Governo), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.02 – PMI/SEFAM

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0501.04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Fazenda Municipal), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.03 – PMI/SEGAB

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0301.04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.04 – PMI/SEURB

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0801.15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.05 – PMI/SME

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0902.12.361.0018.2.054 (Manutenção e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 1793

Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.06 – PMI/SAS

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob os n°s 2602.08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania); 2602.08.243.0003.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar); 2602.08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade); 2602.08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS); 2602.08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602.08.244.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional); 2602.08.244.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social); 2602.08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família); 2602.08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF – Serviço de Proteção e Atend. Integral); 2602.08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV – Serviços de Convivência e Fort. Vínculos); e 2602.08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.07 – PMI/SEMA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 2701.18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.08 – PMI/SEDA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1401.20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.09 – PMI/SEJUV

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1101.27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.10 – PMI/PGMI

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 0401.03.091.0009.2.005 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.11 – PMI/CGMI

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1601.04.124.0002.2.093 (Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.12 – PMI/SETRAN

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1701.26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.13 – PMI/SPM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI
FL. Nº 1799
RÚBRICA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1901.06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria da Segurança Pública), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.14 – PMI/SEINFRA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1301.15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.15 – PMI/SECULT

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 1001.13.122.0002.2.061 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.16 – PMI/SDPD

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 2301.08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Contrato nº 2025.08.14.17 – PMI/SPA

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotação específica constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, sob o n° 2201.18.122.0002.2.104 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Proteção Animal), no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Iguatu/CE, 17 de agosto de 2026.

ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Governo
CONTRATANTE

VICENTE VIRGILIO GOMES GARCIA
Secretário da Secretaria da Fazenda Municipal
CONTRATANTE

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
CONTRATANTE

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Agrário
CONTRATANTE

MARCONI DE MATOS FILHO
Secretário de Esporte e Juventude
CONTRATANTE

HUDSON BRENO DA SILVA ELÓI
Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Município
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI/CE
FL. Nº 1800
RUBRICA

IGUATU
PREFEITURA

MICHELE SANTOS VIEIRA
Ordenadora de Despesa da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
CONTRATANTE

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Trânsito e Transporte
CONTRATANTE

JOÃO ERBET DE SOUZA BANDEIRA
Secretário da Segurança Pública Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretária da Infraestrutura
CONTRATANTE

FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

DINÁ SOUZA DA SILVA
Secretária da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONTRATANTE

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária da Educação
CONTRATANTE

FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO
Secretário Municipal do Gabinete
CONTRATANTE

JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

RONIELLE DE SOUZA
Secretário de Proteção Animal
CONTRATANTE